

Portaria nº **02/2015** - CRP-13 de 06 de janeiro de 2015.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Resolve:

Art. 1º - Conceder à Sra. Edeilza Silva Santos, da Subsede de Campina Grande, o suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), equivalente ao discriminado a cada recibo mensal, compreendendo o mês de janeiro de 2015, para suprir despesas com a Subsede de Campina Grande.

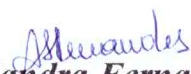
Art. 2º - O suprimento será aplicado em Campina Grande/PB, com prazo de fechamento para prestação de contas até o último do mês.

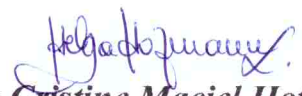
Art. 3º - Correm despesas à conta de Recursos Orçamentários do exercício vigente, classificada em despesas miúdas de pronto atendimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contidas nas Portarias anteriores a esta.

João Pessoa, 06 de Janeiro de 2015.


Ana Sandra Fernandes
Cons. Presidente do CRP-13.


Helga Cristine Maciel Hofmann
Cons. Tesoureira do CRP13

SEDE: Rua: Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92- Torre - João Pessoa/PB – CEP 58040-350
Tel: (83) 3255-8282/3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

SUBSEDE DE CAMPINA GRANDE: Av. Floriano Peixoto, 53 – Centro - Ed. Dão Silveira, Sl. 106 - Campina Grande/PB
CEP 58100-000 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: crp13cg@ig.com.br